



**PODER  
Executivo**  
\* Legislativo

**imprensaoficial**

# Barra do Piraí

## Boletim Municipal

Travessa Assumpção • 69

Centro

Barra do Piraí

CEP. 27123.080

Tel. (24) 2443.1102

ANO 06 • Nº 366 • Barra do Piraí, 13 de julho 2010 • R\$ 0,50

www.pmbp.rj.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### GOVERNO

#### DECRETO Nº066/2010

“EMENTA: Revoga de forma parcial os Decretos nº 056, de 16 de junho de 2010 e nº 064, de 05 de julho de 2010 e dá outras providências.”

JOSÉ LUIS ANCHITE, Prefeito do Município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados os artigos 1º e 2º do Decreto primitivo nº 056, de 16 de junho de 2010 e re-ratificado pelo Decreto nº 064, de 07 de julho de 2010, mantendo-se apenas a privacidade da vaga do Chefe do Executivo.

Art. 2º Ficam prejudicadas as autorizações constantes do art. 5º do decreto primitivo, mantendo-se aquelas relativas ao Poder Judiciário.

Art. 3º Ficam inalterados os demais artigos do Decreto primitivo, ficando este fazendo parte integrante e complementar daquele.

Art. 4º Cientifique o Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública para a adoção das providências, de forma imediata.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor com a sua afixação, face a urgência, independentemente de sua publicação, que deverá ocorrer no interregno legal.

Gabinete do Prefeito, 06 de julho de 2010.

**JOSÉ LUIS ANCHITE**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 067 DE 07 DE JULHO DE 2010.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 1º, da Lei Municipal Nº. 1.669 de 01 de julho de 2010.

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei de meios em vigor no valor de R\$ 1.318.355,93 (Um milhão, trezentos e dezoito mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do

Crédito Adicional Suplementar decorrerão do Superávit Financeiro verificado nas receitas pertinentes à Fonte de Recurso 0004 – ROYALTIES, na forma do anexo II no valor total de R\$1.318.355,93 (Um milhão, trezentos e dezoito mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos).

Artigo 3º - O saldo remanescente, dos recursos descritos no artigo anterior, deverá ser utilizado mediante abertura de outros créditos adicionais descritos no anexo III.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO, 07 DE JULHO DE 2010.**

**JOSÉ LUÍS ANCHITE**  
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I			
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI			
Órgão/Unidade/Funcional	Descrição	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
<b><u>SUPLEMENTAR</u></b>			
<b>Secretaria Municipal de Serviços Públicos</b>			
<b>20.13.15.451.0011.1.006</b>	<b>Construção e Reforma de Vias Públicas</b>		
4.4.90.51.00.00.00.00.0004	Obras e Instalações	R\$ 1.318.355,93	337
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.318.355,93</b>	

**PODER EXECUTIVO**

**Prefeito**  
JOSÉ LUIZ ANCHITE

**Vice-Prefeito**  
MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA  
**Secretária Municipal de Governo (INTERINO)**  
HEITOR FAVIERI FILHO

**Procurador do Município (INTERINO)**  
HEITOR FAVIERI FILHO

**Secretário Municipal de Administração**  
WELLINGTON MARTINS MARCONDES

**Secretário Municipal de Fazenda**  
JOÃO AUGUSTO GUELPELI COELHO DA SILVA

**Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação**  
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA

**Secretária Municipal de Assistência Social**  
THELMA NORÁ RISKALLA ANCHITE

**Secretário Municipal de Obras Públicas**  
ADALBERTO DE OLIVEIRA

**Secretaria Municipal de Água e Esgoto (INTERINO)**  
ADALBERTO DE OLIVEIRA

**Secretário Municipal de Serviços Públicos**  
ANTÔNIO DOS SANTOS FILHO

**Secretário Municipal de Saúde**  
JOSÉ ADELIO VIEIRA TEIXEIRA

**Secretária Municipal de educação**  
ANNA MARIA DE AZEVEDO ROTHE

**Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico**  
ROBERTO MONZO FILHO

**Secretaria Municipal de Turismo, Cultura  
Desporto e Lazer (INTERINO)**  
ROBERTO MONZO FILHO

**Consultor Jurídico**  
HEITOR FAVIERI FILHO

**Secretaria Municipal de Recursos Humanos**  
EDNA TEREZA ANCHITE ROCHA

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**  
MADALENA SOFIA ÁVILA CARDOSO DE OLIVEIRA

**Secretaria Municipal de Agricultura (INTERINO)**  
MADALENA SOFIA ÁVILA CARDOSO DE OLIVEIRA

**Secretario Municipal de Cidadania e Ordem Pública**  
ANTONIO CARLOS ELIAS

**Secretario Especial de inovação e Tecnologia da Informação**  
PAULO ROBERTO DA COSTA DE OLIVEIRA (INTERINO)

**Secretaria Municipal do Complexo Califórnia**  
GEORGE ROBERTO FEITOSA FILHO

**Diretor do Fundo de Previdência**  
ROBERTO BICHARA DE MELLO

**Controlador Geral do Município**  
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MATTOS

**Controlador Geral da Saúde**  
GLÁUCIO LOPEZ DE ARAÚJO

**PODER LEGISLATIVO**  
Mesa Executiva

**Luiz Roberto Coutinho - Tostão**  
Presidente

**Espedito Monteiro de Almeida**  
1º Vice Presidente

**Cleber Paiva Guimarães**  
2º Vice Presidente

**Mario Reis Esteves**  
1º Secretário

**Joel de Freitas Tinoco**  
2º Secretário

**Vereadores**  
Cleber Bezerra da Silva (Cleber do Areal)  
Gustavo de Carvalho Horta Jardim  
Paulo Gonçalves da Cruz Coelho  
Pedro Fernando de Souza Alves  
Ronaldo da Silveira Machado  
Vicente Gonçalves do Nascimento

**EXPEDIENTE**

**BOLETIM DA BARRA**

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí  
**Secretaria Municipal de Governo**  
Assessor de Comunicação Social  
Jornalista Responsável: Ana Cristina Moreira  
Gonçalves de Oliveira - Mat. 19732/95 - MTB  
Impressão: R.G.B. Moura Serv. Gráficos Ltda.

**ANEXO II**

**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ**

**FONTE DE RECURSOS - 0004 – ROYALTIES**

Título	Valor R\$	Título	Valor R\$
<b>ATIVO FINANCEIRO (1)</b>	<b>R\$ 2.054.609,71</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO (1)</b>	<b>686.423,32</b>
		Restos a Pagar	R\$686.423,32
<b>Soma do Ativo Real</b>	<b>R\$ 2.054.609,71</b>	<b>Soma Passivo Real</b>	<b>R\$ 686.423,32</b>

**Resumo Geral**

ATIVO FINANCEIRO	R\$ 2.054.609,71
PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 686.423,32

**SUPERÁVIT FINANCEIRO**

**R\$ 1.368.186,39**

**ANEXO III**

**Demonstrativo do Saldo Remanescente de Recursos de Superávit Financeiro**

**Fonte - 0004 – RECURSOS ROYALTIES**

<b>Superávit Verificado</b>	<b>1.368.186,39</b>
<b>Créditos Adicionais – Presente Decreto</b>	<b>1.318.355,93</b>
<b>Saldo Remanescente</b>	<b>49.830,46</b>

**ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO CONTRATUAL**

**INSTRUMENTO – CONTRATO DE LOCAÇÃO QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E QUALIMAGEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**

**OBJETO – LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL DE GRANDE VOLUME.**

**PRAZO – 12 (DOZE) MESES, INICIANDO-SE A PARTIR DA ASSINATURADO PRESENTE**

**VALOR – R\$36.624,00 (TRINTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS).**

**RECURSOS – 20.09.04.123.0013.2.036, 3.3.90.39.01.00.00.0000.**

**LEGALIDADE – PROCESSO Nº 4502/2010, LEI 8666/93 E ALTERAÇÕES.**

**ASSINADO – 30/06/2010.**

**GABINETE DO PREFEITO, 30 DE JUNHO DE 2010.**

**JOSÉ LUIS ANCHITE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO CONTRATUAL**

**INSTRUMENTO - TERMO DE CONTRATO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA CONSTRUTORA BARRENSE LTDA.**

**OBJETO – FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIRADA DE ENTULHOS E TRANSPORTE DE MATERIAIS PARA AS DIVERSAS OBRAS E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NESTE MUNICÍPIO**

**PRAZO – 08 (OITO) MESES.**

**VALOR GLOBAL - R\$ 463.840,00 (QUATROCENTOS E SESENTA E TRES MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).**

**LEGALIDADE – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5001/2010, TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2010, LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.**

**RECURSOS** - 20.13.04.452.0011.2.033,  
3.3.90.39.01.00.00.00.0000  
**ASSINADO** – 01/07/2010.

**GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JULHO DE  
2010.**

**JOSÉ LUIS ANCHITE  
PREFEITO MUNICIPAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2010  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02959/2010**

A Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO para contratação de empresa para LOCAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA (SOFTWARE), PARA OTIMIZAÇÃO DA ARRECADÇÃO TRIBUTÁRIA, DISTRIBUIÇÃO ON-LINE DE AÇÕES (CONVÊNIO COM O TJERJ), CONTROLE PROCESSUAL E PRINCIPAIS SERVIÇOS DOS SISTEMAS DISPONIBILIZADOS AO CONTRIBUINTE NA EWEB, DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI, no dia 20/08/2010 ÀS 10h. Maiores informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Assumpção nº. 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552 / 2443-1102 – Ramal: 225 e 228, no horário de 9h às 18h de segunda a sexta feira, onde os editais estarão disponíveis mediante a entrega de um resma de papel A4. Comissão Permanente de Licitação. Portaria nº. 007/2010

De acordo com a análise da JARI, foram deliberados os processos abaixo discriminados:

DIA 22/06/2010

Nº. PROCESSO	AUTO	RESULTADO
0113/08	F28883064	DEFERIDO
0205/08	F28875652	DEFERIDO
0005/09	F28885951	INDEFERIDO
0034/09	F28885972	INDEFERIDO
0084/09	F28883771	DEFERIDO
0036/10	F28889202	INDEFERIDO
0040/10	F28889173	INDEFERIDO
0088/10	F28889314	DEFERIDO
0115/10	F28889122	DEFERIDO
E12/216589/10	F28886457	INDEFERIDO

DIA 24/06/2010

Nº. PROCESSO	AUTO	RESULTADO
0267/08	F28883891	DEFERIDO
0004/10	F28888398	INDEFERIDO
0026/10	F28889064	DEFERIDO
0046/10	F28889189	DEFERIDO
0059/10	F28888631	INDEFERIDO
0067/10	F28883909	INDEFERIDO
0086/10	F28889522	INDEFERIDO
0103/10	F28883682	INDEFERIDO
0122/10	F28889081	DEFERIDO
0253/10	F28887160	DEFERIDO

DIA 30/06/2010		
Nº. PROCESSO	AUTO	RESULTADO
0035/10	F28888842	DEFERIDO
0051/10	F28888923	INDEFERIDO
0078/10	F28889186	DEFERIDO
0089/10	F28888544	INDEFERIDO
0099/10	F28889083	DEFERIDO
0100/10	F28888161	DEFERIDO
0101/10	F28889138	INDEFERIDO
0111/10	F28889457	INDEFERIDO
0136/10	F28888893	INDEFERIDO
E12/250281/10	F28888438	INDEFERIDO

**Publique-se**

**Barra do Piraí 06 de julho de 2010.**

**Maria. Apª. Castilho  
Secretaria**

#### NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 11 /2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a DISPENSA, com fulcro no Artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 06828/2010. Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento do Programa Projovem Adolescente. LOCADORA: ELIANA MOREIRA LUCENA AVELAR – Valor: R\$ 2.808,00 (dois mil oitocentos e oito reais) – Prazo: 12 (doze) meses. Funcional Programática: 30.02.08.244.0014.2.038 e 3.3.90.36.00. Ass. Wellington Martins Marcondes - Secretário Municipal de Administração. Barra do Piraí (RJ), em 09/07/2010.

#### NOTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 018/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

**SAÚDE**

#### PUBLICAÇÃO Nº36/10

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO AO ART.2º DA LEI Nº9452 DE 20.03.1997 COMUNICA AOS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DOS TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE RECEBEU OS VALORES CONFORME DEMONSTRATIVO ABAIXO RELACIONADOS, REFERENTE ALIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS FEDERAIS.

Bloco: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Componente: LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR - MAC

Ação/Serviço/Estratégia: TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor líquido	Desconto	Valor Total	Obs.	Processo	Tipo Repasse	Parcela	Nº Proposta
06/2010	<b>8173</b> <b>31</b>	05/07/2010	001	000736	0000270644	628.323,63	<b>43.844,31</b>	672.167,94	-	25000105504201026	MUNICIPAL		

Bloco: ATENÇÃO BÁSICA

Componente: PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL

Ação/Serviço/Estratégia: SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor líquido	Desconto	Valor Total	Obs.	Processo	Tipo Repasse	Parcela	Nº Proposta
05/2010	<b>8167</b> <b>22</b>	30/06/2010	001	000736	0000270628	44.800,00	,00	44.800,00	-	25000092223201004	MUNICIPAL		

Bloco: VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Componente: PISO VARIÁVEL DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PVVPS

Ação/Serviço/Estratégia: INCENTIVO NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE HIV/AIDS E OUTRAS DST

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor líquido	Desconto	Valor Total	Obs.	Processo	Tipo Repasse	Parcela	Nº Proposta
05/2010	<b>8165</b> <b>05</b>	29/06/2010	001	000736	0000270601	25.000,00	,00	25.000,00	-	25000075432201085	MUNICIPAL		

ADMINISTRAÇÃO, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a INEXIGIBILIDADE, com fulcro no Artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 08.937/2010. Objeto: Apresentação do artista AGNALDO DA SILVA (do "Grupo Desejo e Sedução") na Festa de Santana, no dia 24 de julho de 2010 – Valor: R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais). Funcional Programática 2003.23.695.0010.2.062 e Dotação Orçamentária 3.3.90.36.01.00.00.00.0000 - Ass.: Wellington Martins Marcondes - Secretária Municipal de Administração. Barra do Piraí, em 09/07/2010.

**FAZENDA**

#### COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em atendimento ao Art. 2º da Lei nº 9452 de 20.03.1997 comunica aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais que recebeu os recursos federais conforme demonstrativo abaixo:

RECURSOS	VALOR REPASSE	DATA
<b>REC. HIDRICOS</b>	<b>1.980,21</b>	<b>7/7/2010</b>
<b>FUNDEB</b>	<b>56.478,18</b>	<b>9/7/2010</b>
<b>FPM</b>	<b>683.359,06</b>	<b>9/7/2010</b>
<b>TOTAL</b>	<b>741.817,45</b>	

Barra do Piraí, 09 de julho de 2010.

**Francisco Cruz de Oliveira  
Secretário Municipal de Fazenda**

GABINETE DO SECRETÁRIO, 07 de julho de 2010.

**José Adélio Vieira Teixeira**  
Secretario Municipal de Saúde

## R E C U R S O S H U M A N O S

## Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos

08876/2010	MARIA APARECIDA DA SILVEIRA MONTEIRO SILVA	LICENÇA MÉDICA	30 DIAS	460/2010
8893/2010	WANY LÚCIA MATHEUS DA CUNHA	LICENÇA MÉDICA	20 DIAS	461/2010
08918/2010	LUCIANE DE SOUZA SILVA DE ALMEIDA PIRES	LICENÇA MÉDICA	30 DIAS	462/2010
08877/2010	CARLOS HENRIQUE BORTONI BUENO	LICENÇA MÉDICA	60 DIAS	463/2010
08915/2010	LUCIA HELENA IOTTI PINHEIRO SANTANA	LICENÇA MÉDICA	30 DIAS	464/2010
08963/2010	WANIA HELENA DE SOUSA	LICENÇA MÉDICA	90 DIAS	465/2010
08971/2010	ADEMIR DAS GRAÇAS RIBEIRO	LICENÇA MÉDICA	30 DIAS	466/2010
08974/2010	DELFINA REGINA DE OLIVEIRA	LICENÇA MÉDICA	90 DIAS	467/2010
09043/2010	ROSELANE CRISTINA DE ANDRADE SANTOS	LICENÇA MÉDICA	30 DIAS	468/2010
09145/2010	ALINE CUNHA DE MORAES CONFORT	ACOMPANHAMENTO	45 DIAS	469/2010
09160/2010	REGINA LUCIA FERNANDES VENTURA	LICENÇA MÉDICA	30 DIAS	470/2010
09196/2010	PATRICIA APARECIDA GONÇALVES FRANCISCO	LICENÇA MÉDICA	30 DIAS	471/2010
09245/2010	BRUNO DE FREITAS TINOCO	LICENÇA MÉDICA	30 DIAS	472/2010

## P O D E R L E G I S L A T I V O

## RESOLUÇÃO Nº 001/2010

EMENTA: MODIFICA O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARRA DO PIRAÍ – RESOLUÇÃO 05 DE 19 DE NOVEMBRO DE 1992, ACRESCENTANDO § 6º AO SEU ARTIGO 149 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 13 da Lei Orgânica do Município, aprova e seu Presidente, com fundamento no Regimento Interno da Casa, artigo 32, inciso VI, alínea “a”, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O artigo 149 da Resolução 05 de 19 de novembro de 1992 que tem a seguinte redação:

Art. 149 – As sessões ordinárias serão realizadas às Terças e Quintas-Feiras, instalando-se às 18:30 horas e com duração de três horas.

Passa a ser acrescida de § 6º com a redação que se segue:

§ 6º - Nos dias em que houver audiência pública o tempo necessário para o expediente, a ordem do dia

e a livre manifestação dos Vereadores, não poderá exceder a sessenta minutos.

## GABINETE DO PRESIDENTE, 05 DE JULHO DE 2010.

(APROVADO EM REUNIÃO PLENÁRIA DE 29/6/2010)

**LUIZ ROBERTO COUTINHO-PRESIDENTE**

*Projeto de Resolução nº 001/2010*  
*Autor: Pedro Fernando de Souza Alves*

## RESOLUÇÃO Nº 002/2010

EMENTA: MODIFICA O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARRA DO PIRAÍ – RESOLUÇÃO 05 DE 19 DE NOVEMBRO DE 1992, ACRESCENTANDO PARÁGRAFO ÚNICO AO SEU ARTIGO 107 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 13 da Lei Orgânica do Município, aprova e seu Presidente, com fundamento no Regimento Interno da Casa,

artigo 32, inciso VI, alínea “a”, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O artigo 107 da Resolução 05 de 19 de novembro de 1992 que tem a seguinte redação:

Art. 107 – As proposições consistentes em projeto de lei, decreto legislativo, resolução ou projeto substitutivo, deverão ser oferecidas articuladamente, acompanhadas de justificção por escrito.

Passa a ser acrescida de parágrafo único com a redação que se segue:

Parágrafo único: É de iniciativa exclusiva do Vereador, no curso de seu mandato, a apresentação de projeto de lei que verse sobre matéria idêntica já apresentada por si sob a forma de indicação

## GABINETE DO PRESIDENTE, 05 DE JULHO DE 2010.

(APROVADO EM REUNIÃO PLENÁRIA DE 29/6/2010)

**LUIZ ROBERTO COUTINHO-PRESIDENTE**

*Projeto de Resolução nº 002/2010*  
*Autor: Cleber Bezerra da Silva*



**ACESSE NOSSO SITE**

**www.pmbp.rj.gov.br**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ**